



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 744
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 04 de abril de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 307/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o inteiro teor da Portaria nº 293/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido o Sr. WILLIAM PINTO SOCORRO, matrícula nº 2437-6, Fisioterapeuta, do Quadro dos Servidores Municipais, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2098/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 04 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANGÉLICA FABRI MARTINS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1415-0/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 7.674,11 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 6.042,61 (ref. C-10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-10

Triênio: R\$ 1.631,50 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de abril de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/ 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 04 DE ABRIL DE 2025

Considerando a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/25, visando a contratação de profissionais para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Administração, conforme classificação final do referido Processo Seletivo, devidamente Homologado, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	CARGO
NORMA RIGHETI TUPINI FIALHO	MEDIADOR ESCOLAR

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, até o dia 07 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à



Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, além daqueles estipulados conforme item 11.2 do Edital deste Processo Seletivo, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, disponíveis nos links abaixo: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>)
- l) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- m) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- n) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado deste Processo Seletivo, em conformidade ao item 11.3 do Edital.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: ANA CAROLINE DOS SANTOS

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2025 e término previsto para o dia 12/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: ELIZIANE DA SILVA BARBOSA



Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2025 e término previsto para o dia 12/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: DEISY DE MATOS VARGAS OLIVEIRA

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2025 e término previsto para o dia 12/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: POLIANA APARECIDA REIS JERONIMO

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2025 e término previsto para o dia 12/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: MARIA EDUARDA GONÇALVES POMPEU

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 04 de abril de 2025

essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 13/03/2025 e término previsto para o dia 12/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: VANUSA APARECIDA
RODRIGUES

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 17/03/2025 e término previsto para o dia 16/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: ALICE FILOMENA RODOLPHI
GUALANDI

Constitui objeto do presente contrato a admissão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com o fim de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público motivado pela essencialidade do serviço retro mencionado, conforme demonstrado Processo Seletivo Simplificado nº 01/25. Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 37, IX da CF88, regulamentado pela Lei 521/2009. Em comum acordo celebram o presente Contrato Temporário de trabalho. Vigência: O prazo de vigência deste contrato, inicia-se no dia 17/03/2025 e término previsto para o dia 16/03/2026, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
VARRESAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADO: DEISY DE MATOS VARGAS
OLIVEIRA

Constitui objeto do presente termo a rescisão do CONTRATADO (A) em caráter temporário, para exercer a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, conforme processo administrativo nº 2128/25.

Varre Sai 01 de abril de 2025



LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Credenciamento. Processo nº 1868/2025, Credenciamento nº 0006/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS COMO COMPLEMENTAÇÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E PARA COBERTURA DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. O Município de Varre-Sai, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO**, durante o período de 17/04/2025 a 17/04/2026. O Edital estará disponível através do Site <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: licitacao@varresai.rj.gov.br.

Varre-Sai, 01/04/2025.

Isabel Cristina Nascimento da Silva
Agente de Contratação

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 015/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no

Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993.

RESOLVE,

I – Exonerar a Srta. Sandyele Vieira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 212.433.357-77, carteira de identidade habilitação nº 34.144.190-5 DETRAN/RJ, do cargo de Atendente Legislativo, nomeada pelo Ato nº 009/2025.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 01 de abril de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

ATO Nº 16/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993 e conforme o Art. 5º da Lei Municipal nº 1050/2023.

RESOLVE,

I - Nomear a Srta. Sandyele Vieira da Silva, inscrita no CPF sob o nº 212.433.357-77, carteira de identidade habilitação nº 34.144.190-5 – DETRAN/RJ, para o cargo de Assessor do Gabinete Presidência – Art. 5º da Lei Municipal nº 1050/2023.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Sexta-Feira, dia 04 de abril de 2025

Câmara Municipal de Varre-Sai, 01 de abril de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

ATO Nº 017/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 004/2025.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo no 1249º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de na cidade de São Paulo - SP, nos dias 08 a 12 de abril do corrente ano, composta pelos Vereadores Cláudio Magno Paulanti, José Maria de Freitas Pelegrini, Marcos César de Oliveira Paula e José Pedro Rodolfi Júnior.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/04/2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de abril de 2025.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente